



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 1.650 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

DEBÓRA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situado neste município de Jacupiranga, faixas de terra descritas e caracterizadas na planta cadastral de código, ERBE-6432/16 e memoriais descritivos dos cadastros números **0909/0086, 0909/088, 0909/089 e 0909/090**, medindo para faixas de servidão um total de **1002,04 m²** (hum mil e dois metros quadrados e quatro decímetros quadrados), para passagem de **Rede Coletora de Esgotos e Coletor Tronco**, dentro dos perímetros abaixo descritos:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Cadastro: 0909/086

Desenho Final: ERBE 6432/16

Prop: Banco de Terras Empreendimentos Imobiliários S.C. LTDA.

Comp: Mario Alves Barreto – Ocupante

Área: 164,29m²

Área 1: (1 – 2 – 3 – 4 – 1) = 110,21m²

(Faixa de servidão para passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras em um lote de terreno n.º 944, da quadra n.º 49, do loteamento denominado JARDIM BOTUJURU, situado em zona urbana, município e comarca de Jacupiranga - SP, pertencente à matrícula 23.112 do 1º C.R.I. de Jacupiranga - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6432/16, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", localizado no alinhamento da Rua Guapiára, distante 2,66m da divisa com o lote 943, daí segue pelo referido alinhamento por 4,01m até o ponto aqui designado "2"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com angulo interno de 93º30'16" por 27,55m até o ponto aqui designado "3"; segue à direita



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

pelo alinhamento da Alameda Jaçanã com angulo interno de $86^{\circ}29'44''$ por 4,01m até o ponto aqui designado "4"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com angulo interno de $93^{\circ}30'16''$ por 27,55m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro com angulo interno de $86^{\circ}29'44''$ e encerrando uma área de 110,21m².

Área 2: $(5 - 6 - 7 - 5) = 54,08\text{m}^2$
(Faixa de servidão para passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras em um lote de terreno nº 944, da quadra nº 49, do loteamento denominado JARDIM BOTUJURU, situado em zona urbana, município e comarca de Jacupiranga - SP, pertencente à matrícula 23.112 do 1º C.R.I. de Jacupiranga - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6432/16, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "5", localizado na esquina entre a Rua Guapiára e Sabiá, distante 17,48m da divisa com o lote 943, daí segue pela referida esquina em curva por 13,12m até o ponto aqui designado "6"; segue em curva pela Rua Sabiá por 9,11m até o ponto aqui designado "7"; segue confrontando com área da mesma propriedade por 19,24m até o ponto inicial 5, fechando o perímetro e encerrando uma área de 54,08m².

Cadastro: 0909/088

Desenho Final: ERBE 6432/16

Prop: Jorge Fernandes do Nascimento

Área: 539,74m²

Área: $(15 - 27 - 26 - 16 - 15) = 539,74\text{m}^2$
(Faixa de servidão para passagem de Coletor Tronco)

Faixa de terras em um lote de terreno urbano designado lote H08, localizado na Alameda Jaçanã, Bairro Jardim Botujuru, Município e Comarca de Jacupiranga - SP, pertencente à matrícula 32.800 do 1º C.R.I. de Jacupiranga - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6432/16, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "15", localizado na divisa com a Área Institucional, distante 32,45m da Alameda Jaçanã, daí segue confrontando com área da mesma propriedade por 138,81m até o ponto aqui designado "27"; segue à direita confrontando com a Área Institucional (Sistema de Recreio A5) com angulo interno de $27^{\circ}45'29''$ por 8,59m até o ponto aqui designado "26"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com angulo interno de $152^{\circ}14'31''$ por 131,06m até o ponto aqui designado "16"; segue à direita confrontando com a Área Institucional (Sistema de Recreio A5) com angulo interno de $92^{\circ}11'01''$ por 4,00m até o ponto inicial 15, fechando o perímetro com angulo interno de $87^{\circ}48'59''$ e encerrando uma área de 539,74m².

Cadastro: 0909/089

Desenho Final: ERBE 6432/16

Prop: Herdeiros de Vaccillo Campagnolli

Comp: Klesio Cunha de Cerqueira - Ocupante
227,28m²

Área:



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Área: (51 – 52 – 53 – 54 – 55 - 51) = 227,28m²
(Faixa de servidão para passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras em um terreno urbano, denominada gleba C6, dentro do loteamento Jardim Botujuru, Município e Comarca de Jacupiranga - SP, pertencente à matrícula 25.534 (Área maior) do 1º C.R.I. de Jacupiranga - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6432/16, com a seguinte descrição: inicia até no ponto aqui designado "51", localizado no alinhamento da Alameda Jaçanã, distante 8,49m divisa com o lote 677 da quadra 47, daí segue pelo referido alinhamento por 4,00m até o ponto aqui designado "52"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com ângulo interno de 91°20'40" por 59,61m até o ponto aqui designado "53"; segue à direita com ângulo interno de 90°00'00" por 4,00m até o ponto aqui designado "54"; segue à direita com ângulo interno de 89°18'34" por 31,58m até o ponto aqui designado "55"; segue à esquerda com ângulo interno de 181°27'57" por 28,13m até o ponto inicial 51, confrontando desde o ponto 52 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro com ângulo interno de 87°52'49" e encerrando uma área de 227,28m².

Cadastro: 0909/090

Desenho Final: ERBE 6432/16

Prop: Herdeiros de Vaccillo Campagnolli

Comp: Prefeitura Municipal de Jacupiranga – Ocupante

Área: 70,73m²

Área: (56 – 35 – 34 – 57 - 56) = 70,73m²
(Faixa de servidão para passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras em um terreno urbano, denominada gleba C6, dentro do loteamento Jardim Botujuru, Município e Comarca de Jacupiranga - SP, pertencente à matrícula 25.534 (Área maior) do 1º C.R.I. de Jacupiranga - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6432/16, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "56", situado no alinhamento da Rua Guatambú, distante 15,11m da testada do lote 697 da Quadra 46, no ponto onde faz divisa com o lote 698 e a 15,36m da testada do mesmo lote 697, no ponto onde faz divisa com o lote 696, daí segue confrontando com área da mesma propriedade por 17,48m até o ponto aqui designado "35"; segue à direita confrontando com o Sistema de Recreio com ângulo interno de 95°49'11" por 4,02m até o ponto aqui designado "34"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com ângulo interno de 84°10'49" por 17,89m até o ponto aqui designado "57"; segue à direita pelo alinhamento da Rua Guatambú com ângulo interno de 89°59'09" por 4,00m até o ponto inicial 56, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°00'51" e encerrando uma área de 70,73m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de outubro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração

FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA
Procuradora Jurídica